



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES  
DO SISU 2026.1**

**EDITAL Nº 09 DE 13 DE MAIO DE 2026**

O Diretor-Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Ouricuri**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente (Lei nº 9.394/96 - LDB, Portaria nº 40/2007-MEC, Portaria Ministerial nº 391/02 e Decreto nº 5.773/06), e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 02, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, torna público o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS COMPLEMENTARES DO SISU 2026.1**, para os cursos oferecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Ouricuri, para ingresso no **1º semestre de letivo 2026**.

Este processo utilizará os resultados obtidos pelos estudantes em **qualquer edição válida** do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

## **1. INSCRIÇÕES**

- 1.1. As inscrições serão realizadas de forma *online*, exclusivamente através do *link*:  
<https://forms.gle/1BjUv9Mt6qpoMfhe9>
- 1.2. A seleção será efetuada com base na inscrição de candidatos que participaram de **qualquer edição do ENEM**, mesmo que não tenham optado por cursos do IF Sertão PE no SiSU 2026. Candidatos que, por algum motivo, tiveram suas inscrições indeferidas na Chamada Regular ou na Lista de Espera do IF Sertão PE também poderão participar.

## **2. VAGAS**

<b>MODALIDADE</b>	<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>ENTRADA</b>	<b>VAGAS COMPLEMENTARES</b>
TECNOLOGIA	AGROINDÚSTRIA	MANHÃ	1	<b>15</b>
BACHARELADO	ENGENHARIA CIVIL	MANHÃ	1	<b>03</b>
LICENCIATURA	MATEMÁTICA	NOITE	1	<b>02</b>
LICENCIATURA	QUÍMICA	NOITE	1	<b>17</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI

- 2.1. As vagas serão ofertadas aos candidatos que participaram do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem (**qualquer edição válida**) e realizarem o cadastramento conforme o cronograma deste edital.
- 2.2. Para participar, o candidato deverá preencher o formulário *on-line* no *link* do item 1.1 e anexar todos os documentos exigidos neste edital no item 3.4. É obrigatório possuir uma conta de *e-mail* válida e estar logado em uma conta Google. **Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.**
3. **SOBRE A DOCUMENTAÇÃO:**
  - 3.1. Os documentos a serem apresentados precisam estar **inteiramente legíveis** e deverão ser digitalizados integralmente (frente e verso, quando aplicável) em formato **PDF ou JPEG**, com tamanho máximo de **1 MB** por arquivo. É recomendado o uso de computadores para o envio.
  - 3.2. O IFSertãoPE não se responsabiliza por informações incompletas, documentos corrompidos ou ilegíveis. O preenchimento correto do formulário de inscrição e o envio de todos os documentos nos padrões estabelecidos são de inteira responsabilidade do candidato.
  - 3.3. A inscrição *on-line* assegura apenas a expectativa de direito à vaga, estando a matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares para ingresso no IFSertãoPE. O estudante que não cumprir esses requisitos poderá ser desvinculado do curso.
  - 3.4. **Documentos originais que devem ser digitalizados/escaneados e anexados:**
    - 3.4.1. **Boletim de Desempenho do Enem** da edição que o candidato concorreu, obtido no endereço eletrônico <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/> (o boletim deve conter as notas de todas as áreas do conhecimento e o nome do candidato).
    - 3.4.2. Histórico Escolar do Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19 ou equivalente).
    - 3.4.3. Documento de Identificação oficial com foto.
    - 3.4.4. Certidão de Nascimento ou de Casamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS OURICURI**

- 3.4.5. CPF.
  - 3.4.6. Título de eleitor (para maiores de 18 anos).
  - 3.4.7. Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral, disponível em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, ou comprovante(s) de votação da última eleição), para maiores de 18 anos.
  - 3.4.8. Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos.
  - 3.4.9. Comprovante de residência emitido a até 90 dias (água, luz ou telefone).
  - 3.4.10. 01 (uma) foto 3x4 atual.
  - 3.4.11. Documento de Identificação Oficial com foto do responsável legal, para menores de 18 anos.
- 3.5. Documentos de Identificação Aceitos:**
- 3.5.1. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas e Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos e a Carteira Nacional de Habilitação (com foto), que permitam a comparação da foto.
  - 3.5.2. Não serão aceitos, por não se destinarem a essa finalidade ou por não permitirem a comparação da foto: Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo), certidão de nascimento, certidão de casamento, carteira de trabalho, título de eleitor, CPF, carteira de estudante e certificado de alistamento ou de reservista.
  - 3.5.3. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.
  - 3.5.4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, danificados ou que contenham a menção: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI

#### 4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos que se inscreverem para as vagas complementares e enviarem toda a documentação conforme o edital serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a **média aritmética obtida no Enem**.
- 4.2. Em caso de empate, o candidato com maior pontuação nas provas será classificado conforme a seguinte ordem de prioridade:
  - 4.2.1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
  - 4.2.2. Matemática e suas Tecnologias;
  - 4.2.3. Maior idade.

#### 5. MATRÍCULA

- 5.1. Após a verificação da documentação, o IFSertãoPE efetuará a matrícula dos candidatos que estiverem dentro do número de vagas e com a documentação completa exigida.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IFSertãoPE (<https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-superiores/>) constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações.
- 6.2. Serão divulgados, sempre que necessário, Editais e Avisos Oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 6.3. É de exclusiva responsabilidade dos CANDIDATOS a observância do cronograma quanto aos procedimentos estabelecidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - Campus Ouricuri.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS OURICURI

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	EVENTO	PÁGINA/CONTATO
13/05/2026	Publicação do Edital	<a href="https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-superiores/">https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-superiores/</a>
13 a 18/05/2026	Cadastramento/Inscrição para preenchimento das vagas complementares.	<a href="https://forms.gle/1BjUv9Mt6qpoMfhe9">https://forms.gle/1BjUv9Mt6qpoMfhe9</a>
19/05/2026	Divulgação do resultado das matrículas aprovadas para as vagas complementares.	<a href="https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-superiores/">https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-superiores/</a>
20 a 21/05/2026	Interposição de Recursos	<a href="https://forms.gle/Ls7j3g4qoWfiyBkp7">https://forms.gle/Ls7j3g4qoWfiyBkp7</a>
22/05/2026	Resultado dos Recursos (se houver)	<a href="https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-superiores/">https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-superiores/</a>
22/05/2026	Divulgação do resultado final das matrículas após recursos (se houver)	<a href="https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-superiores/">https://ifsertaope.edu.br/estude-no-ifsertaope/cursos-superiores/</a>
24/05/2026	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	

**José Willams Nogueira da Costa**  
Diretor-Geral Campus Ouricuri

**IFSERTÃOPE CAMPUS OURICURI:**

Estrada do Tamboril, S/N CEP: 56200-000 | Ouricuri/PE – Brasil, E-mail: [co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br](mailto:co.secretaria@ifsertao-pe.edu.br)